



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0822/2021 DE 07/07/2021.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIANO APARECIDO BOCCHIO
CARGO	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2021 A 21/07/2021 (10 DIAS) 26/07/2021 A 04/08/2021 (10 DIAS) 05/08/2021 A 14/08/2021 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2018 A 31/03/2019 (20 DIAS) 01/04/2019 A 31/03/2020 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2021.
NP nº 1018/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL